



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

## DECRETO 4340/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI,** no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo, efetuado através de Ofício nº. 03/2016, devidamente encaminhado pela presidência da Comissão de Inquérito Administrativo.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

|           |            |
|-----------|------------|
| PUBLICADO |            |
| Diário    | Folha      |
| Oficial   | Extra      |
| Edição    | 1012       |
| Nº        | 1662       |
| Página    | 66         |
| Data      | 13/12/2016 |
| Visto     |            |